



ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUAÇU



RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - CMDCA

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Resolução foi afixada no Mural do Município.
O referido é verdade e dou fé.

Dispõe Sobre " APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 697/23 DE 27 DE MARÇO DE 2023. "

Araguaçu-TO 30/03/2023

Janaina Chaves e Camargo
Assinatura

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com fundamento no inciso VI e III do art. 2 da Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de nº 228, de 10 de Junho de 1999, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar após a trigésima quarta reunião do dia 30/03/2023, a Reunião ordinária Apresentação e Aprovação Da Lei Municipal 697/23 de 27 de Março De 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, aos 30 de Março de 2023.

Marilene Bezerra de Araújo
Presidente do CMDCA